



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 4 de fevereiro 2019.

Parecer 002/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 15/2019 – Transferência e Transposição de Dotação Orçamentária – Santa Casa – Pronto Socorro.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a realizar transposição e transferência de dotações orçamentárias nas Leis Municipais 6.660/2018 (LO 2019), 6.588/2018 (LDO 2019) e 6.430/2017 (PPA 2018/2021), para repriorização das ações no âmbito dos programas do Executivo. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 177/2019, em 30 de janeiro de 2019. Despachado para parecer em 1º de fevereiro de 2019. Recebido para parecer em 1º de fevereiro de 2019.

Projeto formalmente íntegro, uma vez que a competência é do Poder Executivo, e elaborado na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal c.c. artigo 133, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Birigüi.

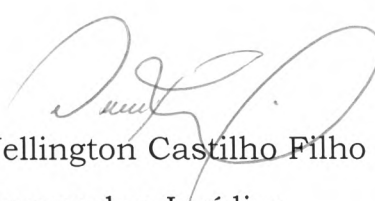


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O mais da propositura é mérito, a ser decidido pelo Plenário da Casa. Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.



Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico



Fernando Baggio Barbieri
Advogado Público